



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0010/2017-SEMINFRA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 010/2017-SEMINFRA

MUNICÍPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.182.233/0001-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, pelas atribuições que lhes são conferidas, torna público a Chamada Pública – PMI Nº 010/2017-SEMINFRA, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 4476139 PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF, que tem como objeto a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de um ponto de Taxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada, ao final declinado, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015, Decreto nº 708/2017, de 17 de agosto de 2017, considerando:

- Que é oportuno viabilizar parcerias entre o público e setor privado para a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de um ponto de Taxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara;
- Ser fundamental para a qualidade de vida que a cidade disponha de condições adequadas para atender aos usuários de taxis,

Faz publicar o presente aviso de Edital de chamamento de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), cujo objeto é a concessão de uso de espaço público CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

destinado a instalação de um ponto de Taxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara, modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a instalação de ponto de taxi, em qualquer dos regimes previstos nas Leis 8.987/95 e 11.079/04,

Os interessados em obter a concessão do espaço de que trata este Edital de Chamamento Público deverão encaminhar requerimento específico, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto Decreto Federal n.º 8.428/2015, em até 30 dias contados da publicação deste Edital, em dias úteis, das 08hs às 14hs, endereçado a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém – SEMINFRA, com sede Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho, Santarém-Pará.

Outras informações e demais requisitos para obtenção da concessão e orientação geral do pedido estão estabelecidos no Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público, o qual está disponível diretamente na SEMINFRA, ou mediante solicitação pelo e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br.

O presente Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada foi provocado pelo SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.542.700/0001-69, com endereço a Avenida Violeta, Nº 22. Comercial 2, Bairro Jardim Santarém, Santarém – Pará.

Para fins deste Edital, são adotadas as seguintes definições:

- **AUTORIZADO:** pessoa física ou jurídica ou grupo de pessoas autorizadas a apresentar projeto para a implantação do ponto de taxi no âmbito deste PMI;
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação da SEMINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

- **EDITAL:** o presente documento convocatório e seu anexo;
- **MUNICÍPIO:** Município de Santarém/PA
- **Projetos para a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de um ponto de Taxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara: documentos contendo os dados, levantamentos, análises e propostas, fundamentadas e justificativas, sobre viabilidade da parceria do setor privado na universalização dos serviços públicos para concessão de espaço público;**
- **INTERESSADO:** pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, que se apresente para receber a autorização para apresentar os projetos de implantação de ponto de taxi;
- **PMI:** presente Procedimento de Manifestação de Interesse;

1 – Objeto

O objeto do PMI é a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de um ponto de Taxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara, para a concepção e desenvolvimento de modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a concessão de espaço público, na área urbana do MUNICÍPIO, conforme escopo abaixo:

- a) Projetos de engenharia a nível de anteprojetos, que permitam embasar o investimentos e a viabilidade da implantação

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 - A solicitação de autorização deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém – SEMINFRA, com sede Avenida Barão do Rio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

Branco, s/n, Aeroporto Velho, Santarém-Pará, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do Edital, contendo:

- a) Razão social, CNPJ, endereço e meios de contato do interessado e de seu representante;
- b) Elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público no projeto;

2.2 - A participação em grupo no presente PMI dispensa a necessidade de vínculo formal entre os participantes, bastando que conste da documentação apresentada a identificação e documentação completa de todos os participantes, bem como a identificação clara do representante do grupo.

2.2.1 - É permitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, pelo Autorizado, para representá-lo

2.3 - Os Interessados poderão solicitar esclarecimentos sobre a PMI até 10 (dez) dias antes do prazo final para apresentação dos documentos.

3 – ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1 - Após o prazo definido para recebimento dos pedidos de Concessão, a CPL publicará o resultado, com comitente o Contrato de Concessão para o interessado dar início a implantação do ponto de taxi.

3.2 - A qualquer tempo poderá ser solicitado ao interessado informações adicionais para subsidiar a análise e posterior deliberação pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

3.3 - Os critérios de análise e julgamento para definir o Interessado que receberá a concessão são:

- a) Possua atividade voltada para o transporte de passageiros por meio de veículo tipo passeio;

3.3.1 - No julgamento a Comissão analisará primeiramente o projeto e emitirá o conceito de mais adequada, adequada ou inadequada. As propostas com modelagem “mais adequada” serão classificadas em primeiro lugar e as “adequadas” em segundo lugar.

3.3.2 – No caso de empate, a Comissão analisará a experiência sob o foco operacional e de outras experiências no setor de transporte de passageiros através de veículos.

4 - DA CONCESSÃO

4.1 - A concessão para a implantação do ponto de taxi, conferida em decorrência da aprovação da MIP, será exclusiva, pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

4.2 - O prazo fixado para a conclusão e apresentação dos projetos é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data que ocorrer a Concessão.

5 – DAS DESPESAS, FORMA E VALOR

5.1 – Os custos com a implantação do ponto de taxi será do Sindicato.

.

5.2 - O concessionário será responsável pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes da implantação, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

ressarcimento, indenização ou de reembolso em decorrência de despesa incorrida ou de direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou os modelos fornecidos, observado o disposto no ITEM 5.1.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A concessão do espaço para a implantação do ponto de taxi do presente PMI não geram:

I - para os seus titulares, o direito de exclusividade ou qualquer espécie de preferência para a contratação do objeto do projeto;

II - para o Poder Público, a obrigação de ressarcir os custos incorridos ou de contratar o objeto do projeto.

6.2 - A participação neste PMI pressupõe conhecimento e concordância integral com todos os termos deste Edital

6.3 - Os prazos previstos no presente EDITAL serão contados em dias corridos, salvo se acompanhado da previsão expressa do termo “dias úteis”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

Santarém é o segundo polo urbano do Estado do Pará. Localiza-se na Centro leste do estado, quase na fronteira com o Estado da Amazônia, na margem direita do Rio Amazonas, na confluência com o rio Tapajós. De precário acesso rodoviário, Santarém dista 800 km de Manaus e Belém por via fluvial, principal meio de transporte local, e 1.700 km de Brasília, por rodovia parcialmente pavimentada. Sua população estimada em 2016 é de 294 mil habitantes, sendo sede de Região Metropolitana, que abrange os municípios de Belterra e Mojuí dos Campos

A economia local se baseia nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento de produtos de extrativismo (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário.

O clima na região Equatorial, quente e úmido, sem grandes variações de temperatura devido à proximidade da linha do equador. A temperatura média anual é de 26 °C, com umidade relativa média do ar de 86%. A pluviometria supera 2000 mm/ano, com maior intensidade entre dezembro a maio.

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA- SEMINFRA

Os serviços de transporte de passageiros por meio de taxi no município são hoje coordenados pelo Sindicato dos Taxistas de Santarém.

Do ponto de vista ambiental, a zona urbana necessita organizar os pontos de taxis objetivando um melhor visual.

O projeto apresentado pelo Sindicato dos Taxistas de Santarém deve ser levada adiante nos projetos de melhoria de atendimento à população e considerar algumas peculiaridades encontradas:

- Deve haver por parte do cessionário a preocupação em atendimento de melhor qualidade aos usuários de taxis no âmbito do espaço de concessão;
- Deve considerar a necessidade de controle da poluição sonora;

Anexos plantas, requerimentos e demais documentação do Sindicato dos Taxistas de Santarém.